

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E998C2C737B17D0**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

**PORTARIA Nº 170/2026***Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão Processante.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** para apurar possíveis irregularidades administrativas atribuídas, supostamente atribuídas à servidora MARIA MEIRY SARAIVA DOS REIS, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 66-1, relacionadas aos fatos constantes no Processo Administrativo nº 01/2026, do qual trata-se de suposta violação ao princípio do Concurso Público, em seu artigo 37, II da Constituição Federal/88 e possível acúmulo ilegal de cargos.


**Art. 2º** Designar os servidores estáveis abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Processante**:

1. CLAUDIANE DE OLIVEIRA BRITO, cargo efetivo de Professora, matrícula 123-1, inscrita no CPF nº \*\*\*.932\*\*\*-00 – **Presidente**;
2. MICAELLE CRAVEIRO COSTA, cargo efetivo, matrícula 206-1, inscrita no CPF nº \*\*\*.811\*\*\*-23 – **Membro**;
3. ABIMAEEL DE ARAÚJO ALVES, cargo efetivo, matrícula 439-1, inscrito no CPF nº \*\*\*.135\*\*\*-87 – **Membro**.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Nazaré – PI, 07 de maio de 2026.

  
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL  
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI